

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 37, de 2011, do Sr. Welinton Prado, que "dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967", e apensados (MINERAÇÃO)**

**REQUERIMENTO Nº        /2015**  
(Sr. PADRE JOÃO)

Requer a realização de 4 (quatro) Audiências Públicas para debater as consequências do novo Código de Mineração, conforme indica abaixo.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de 4 (quatro) audiências públicas, nesta Comissão Especial para debater as consequências do novo Código de Mineração, com os seguintes temas e convidados:

Tema: “A garantia e a manutenção dos direitos a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos atingidos pela atividade mineraria no Brasil”

Expositores

CNQ/CUT - José Carlos do Vale

CNTI/NCST - Jose Reginaldo Irineu

AÇÃO SINDICAL MINERAL - Rosival Araujo

JnT - Padre Dário

MAM – Maria Julia

Tema: “Exploração mineral no Brasil, para que? e para quem?”

Expositores:

CNQ / CUT: Jacy Afonso

CNTI/NCST: Jose Calixto Ramos

AÇÃO SINDICAL MINERAL: Claudio Scliar

MAM – Charles Trocate

COMITÊ – Carlos Bittencourt

Tema: “A mineração no Brasil e o PL 0037/2011”

Expositores:

Rodrigo Santos – Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente a mineração

Poemas UFJF – Bruno Milanez

Leonardo Quintão – PMDB

Alessandra Cardoso - INESC

Tema: “Áreas Livres de Mineração, o Contingenciamento de recursos e o plano de fechamento de mina”

Expositores:

Juliana Malerba – FASE

Paulino Montejo – APIB

Maíra Mansur – Atingidos pela Vale

Bico – Conaq

#### JUSTIFICAÇÃO

A apresentação do novo parecer preliminar pelo ilustre Relator suscita um série de dúvidas, considerando especialmente as propostas sobre as competências da nova Agência Nacional de Mineração, do Conselho de Políticas de Mineração, a criação de títulos de créditos minerários. Remanesce assim a necessidade de realização das audiências propostas com os temas ora sugeridos.

Razão pela qual rogamos aos nossos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de 2015.

**PADRE JOÃO**  
Deputado Federal (PT/MG)